

PORTARIA N.º 882/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo contido no artigo 1º da Portaria nº 856/2016 – DG, de 18 de novembro de 2016, publicada no DIOE nº 9826, em 22 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Renovação do Credenciamento deverá ser requerida a partir da publicação desta portaria e, **no máximo, até o dia 20/01/2017.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 01 de dezembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral